



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 097717.2.0106017-23
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FLS.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	01	106.017
Santa Cruz do Sul-RS. 02 de julho de 2020.		

UMA FRACÃO IDEAL DE TERRAS, sem denominação especial, **com a área superficial de 50.642,00m²** (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e dois metros quadrados), sobre a qual se acham edificadas **duas casas em alvenaria**, medindo 13,00m x 7,00m e 8,00m x 5,00m e **uma estufa** para secar fumo, situada no lugar denominado "**João Rodrigues**" sub-distrito de **Rincão del Rei, no município de Rio Pardo-RS**, dentro das seguintes confrontações: pela **Frente**, com terras de propriedade de herdeiros de José Lopes de Mello, por uma estrada vicinal; **Fundos**, com terras de propriedade de Pedro Lopes de Azeredo, Alcibiades Lopes da Fontoura e de herdeiros de Salvelino Lopes da Fontoura; e pelos **Lados**, com terras de propriedade de Malaquias Lopes Bandeira, estrada vicinal e herdeiros de José Lopes de Melo. **INCRA**: nº 858.056.058.106-3, A.T.: 5,0600ha, M.R.: 16,0526ha, NºM.R.: 0,19, M.F.: 20,0000ha, NºM.F.: 0,2530 e Fr.M.P.: 2,00ha. **NIRE**: nº 4.291.505-8.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.813 e R-3, Lº 02 Regº Geral, em 07 de março de 1977 e 16 de março de 1995, oriunda da circunscrição de Rio Pardo-RS.

PROPRIETÁRIO: **ELCY LOPES DA SILVA**, agricultor, portador da CI RG nº 8005395622, inscrito no CPF nº 138.289.080-04 e sua esposa **ELCI SANTOS DA SILVA**, agricultora, portadora da CI RG nº 8054663086, inscrita no CPF nº 673.650.000-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, **com a área de 20.642,00m² com as benfeitorias**; e **ANTONIO LOPES DE MELLO**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 4059462021-SSP/RS, inscrito no CPF nº 173.732.710-49, residente e domiciliado em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **GLACI TEREZINHA LOPES DE MELLO, com a área de 30.000,00m² sem benfeitorias**.

Escrevente: Graciela Marisa Staub. Valor dos emolumentos: R\$20,70. Valor do selo dos emolumentos: R\$2,70. Selo: 0520.03.1900003.15752. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.09274.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 1 - 106.017 - RETIFICAÇÃO (IMÓVEL) - Conforme Certidão expedida em 01 de agosto de 2017 da Escritura Pública lavrada em 31 de julho de 2017, no livro nº 31, fls. 142 a 149v, sob nº 4.329 e Escritura Pública de Aditamento lavrada em 15 de junho de 2020, no livro nº 36, fls. 037 e 037v, sob nº 4.787, ambas no Tabelionato de Notas de Passo do Sobrado-RS, desta Comarca e Lei Estadual nº 9.545 de 20 de março de 1992, procedo a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula situa-se atualmente em **Passo da Mangueira, zona rural do município de Passo do Sobrado-RS**, anteriormente lugar denominado "**João Rodrigues**" sub-distrito de Rincão del Rei, no município de Rio Pardo-RS. Conforme Artigo 139 do COJE, o imóvel passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária.

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0106017-23

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01

106.017

VERSO

Santa Cruz do Sul-RS, 02 de julho de 2020

Matrícula aberta observando a descrição contida no registro anterior e documentação apresentada, de acordo com os artigos 196 e 228 da Lei nº 6.015/73. Valor dos emolumentos: R\$82,00. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.1900004.00646. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.09275. **PROTOCOLO:** nºs 335802 e 335804, Lº nº 1-CK, em 16/06/2020. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de julho de 2020.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 2 - 106.017 - PARTILHA (LEGÍTIMA) - Conforme Certidão expedida em 01 de agosto de 2017 da Escritura Pública lavrada em 31 de julho de 2017, no livro nº 31, fls. 142 a 149v, sob nº 4.329 e Escritura Pública de Aditamento lavrada em 15 de junho de 2020, no livro nº 36, fls. 037 e 037v, sob nº 4.787, ambas no Tabelionato de Notas de Passo do Sobrado-RS, desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ELCI LOPES DA SILVA** e ou **ELCY LOPES DA SILVA**, ocorrido em 15 de julho de 2010, na fração ideal inventariada constante no imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a área de 20.642,00m² com duas casas em alvenaria, medindo 13,00m x 7,00m e 8,00m x 5,00m e uma estufa para secar fumo, no valor de R\$50.000,00, avaliada em R\$77.740,00, coube aos herdeiros **PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA**, agricultor, portador da CI RG nº 3057206058, expedida pela SSP/PC/II/RS, inscrito no CPF nº 752.635.210-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SANDRA BEATRIZ SILVA DA SILVA**, agricultora, portadora da CI RG nº 4073080972, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF nº 943.888.220-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, **somente 25% da mesma**, no valor de **R\$12.500,00**, avaliada em **R\$19.435,00**; e **CELSO LUIS SANTOS DA SILVA**, agricultor, portador da CI RG nº 2065417871, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF nº 002.255.990-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SUZIANE LOPES DA SILVA**, agricultora, portadora da CI RG nº 6101290366, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 018.058.950-44, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, **somente 25% da mesma**, no valor de **R\$12.500,00**, avaliada em **R\$19.435,00**. **ITCD:** O imposto de transmissão por Sucessão Legítima referente ao Processo de Inventário por falecimento de Elci Lopes da Silva está isento e o imposto de transmissão por Cessão de direitos e/ou diferença na partilha no valor de R\$4.615,06 foi quitado, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.340.290, descrita na escritura. **TAB:** D.O.I. **INCRA:** O imóvel, sem denominação especial, localizado em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, está cadastrado sob nº 858.056.058.106-3, A.T.: 5,0600ha, M.R.: 16,0526ha, N°M.R.: 0,19, M.F.: 20,0000ha, N°M.F.: 0,2530 e Fr.M.P.: 2,00ha, em nome de Elci Lopes da Silva, brasileiro. **CCIR:** Apresentado conforme escritura. **ITR:** Quitado conforme escritura.

Continua a fls. 02

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0106017-23

FLS.

MATRICULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

02

106.017

Santa Cruz do Sul-RS, 02 de julho de 2020.

MATRICULA Nº 106.017

NIRE: nº 4.291.505-8. **CERTIDÕES AMBIENTAIS:** Dispensadas conforme escritura. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Municipal, Estadual e Federal. Valor dos emolumentos: R\$314,70 (s/R\$41.645,68). Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0520.06.1500025.16298. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.09276. **PROTOCOLO:** nºs 335802 e 335804, Lº nº 1-CK, em 16/06/2020. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de julho de 2020.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 3 - 106.017 - PARTILHA (CESSÃO GRATUITA) - Conforme Escrituras Públicas já mencionadas no R-2, dos bens deixados por falecimento de **ELCI LOPES DA SILVA** e ou **ELCY LOPES DA SILVA**, ocorrido em 15 de julho de 2010, na fração ideal inventariada constante no imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a área de 20.642,00m² com duas casas em alvenaria, medindo 13,00m x 7,00m e 8,00m x 5,00m e uma estufa para secar fumo, no valor de R\$50.000,00, avaliada em R\$77.740,00, coube aos cessionários **PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA**, casado com **SANDRA BEATRIZ SILVA DA SILVA**, já qualificados, somente 25% da mesma, no valor de **R\$12.500,00**, avaliada em **R\$19.435,00**; e **CELSON LUIS SANTOS DA SILVA**, casado com **SUZIANE LOPES DA SILVA**, já qualificados, somente 25% da mesma, no valor de **R\$12.500,00**, avaliada em **R\$19.435,00**. **ITCD:** O imposto de transmissão por Sucessão Legítima referente ao Processo de Inventário por falecimento de Elci Lopes da Silva está isento e o imposto de transmissão por Cessão de direitos e/ou diferença na partilha no valor de R\$4.615,06 foi quitado, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.340.290, descrita na escritura. **TAB:** D.O.I. **INCRA:** O imóvel, sem denominação especial, localizado em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, está cadastrado sob nº 858.056.058.106-3, A.T.: 5,0600ha, M.R.: 16,0526ha, NºM.R.: 0,19, M.F.: 20,0000ha, NºM.F.: 0,2530 e Fr.M.P.: 2,00ha, em nome de Elci Lopes da Silva, brasileiro. **CCIR:** Apresentado conforme escritura. **ITR:** Quitado conforme escritura. **NIRE:** nº 4.291.505-8. **CERTIDÕES AMBIENTAIS:** Dispensadas conforme escritura. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Municipal, Estadual e Federal. Valor dos emolumentos: R\$314,70 (s/R\$41.645,68). Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0520.06.1500025.16299. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.09277. **PROTOCOLO:** nº 335802 e 335804, Lº nº 1-CK, em 16/06/2020. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de julho de 2020.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 4 - 106.017 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL - PACTO

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0106017-23

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 02 de julho de 2020.

02
VERSO

106.017

ANTENUPCIAL) - Conforme Certidão expedida em 21 de maio de 2020 da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 08 de abril de 1994, no livro nº 10, fls. 157 e 157v, sob nº 1.135, no Tabelionato de Notas de Passo do Sobrado-RS, desta Comarca, registrada neste Serviço de Registro sob nº 28.098 Lº 03 Regº Auxiliar, procedo a presente averbação para constar que os proprietários PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA e sua esposa SANDRA BEATRIZ SILVA DA SILVA, tendo contratado seu matrimônio pactuaram como regime de bens o da comunhão universal, cujo casamento foi realizado em 14 de maio de 1994, conforme certidão nº 1.016, fls. 094 e verso, livro nº B-06, do Ofício de Serviços Notariais e de Registros de Passo do Sobrado-RS. **CONDICÕES:** Comunicam-se os bens que atualmente possuem, bem como aqueles que vierem a possuir posteriormente e na vigência do casamento, a qualquer título. Valor dos emolumentos: R\$82,00. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.1900004.00647. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.09278. **PROTOCOLO:** nº 335805, Lº nº 1-CK, em 16/06/2020. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de julho de 2020.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 5 - 106.017 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 27 de novembro de 2020, no livro nº 120, fls. 073 a 074v, sob nº 6.586, no Tabelionato de Notas de Passo do Sobrado-RS, nesta Comarca, o proprietário CELSO LUIS SANTOS DA SILVA, nascido em 07/09/1982, agricultor, filho de Elci Lopes da Silva e de Elci Santos da Silva, portador da CI RG nº 2065417871-SSP/PC/RS, inscrito no CPF nº 002.255.990-66 com anuência de sua esposa SUZIANE LOPES DA SILVA, nascida em 22/11/1986, agricultora, filha de Ilazio Queiroz Lopes e de Arla Regina Lerch Lopes, portadora da CI RG nº 6101290366-SJS/RS, inscrita no CPF nº 018.058.950-44, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, vendeu para PEDRO SILVEIRA LOPES DE MELLO, nascido em 21/05/1942, vigilante aposentado, filho de Atanagildo Lopes de Mello e de Alvina Lopes da Silveira, portador da CI RG nº 1001686011-SSP/PC/RS, inscrito no CPF nº 218.811.970-34 casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com NATALIA BANDEIRA DE MELLO, nascida em 25/12/1944, do lar, filha de Malaquias Lopes Bandeira e Celina Ferreira Bandeira, portador da CI RG nº 4041765563-SSP/RS, inscrita no CPF nº 558.568.100-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Erval Mirim, nº 446, Bairro Vila Grécia, na cidade de Venâncio Aires-RS, parte de suas frações ideais constantes nos R-2 e R-3 da presente matrícula, correspondente a área de 7.000,00m², sem benfeitorias, pelo valor de R\$37.500,00. Remanesce em nome do vendedor a área de 3.321,00m², com 50% das duas casas em alvenaria, medindo 13,00m x 7,00m e 8,00m x 5,00m e uma estufa para secar

Continua a fls. 03

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior

	REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 097717.2.0106017-23 FLS. MATRÍCULA	
	COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		03	106.017
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Santa Cruz do Sul-RS, 11 de janeiro de 2021.			

MATRÍCULA Nº 106.017

fumo, ficando em condomínio. **ITBI**: Conforme guia nº 212/2020, sobre avaliação de **R\$37.500,00**, descrita na escritura. O imóvel preserva sua destinação rural. **TAB**: D.C.I. **INCRA**: O imóvel, sem denominação especial, localizado em: Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, está cadastrado sob nº 858.056.058.106-3, A.T.: 5,0642ha, M.R.: 16,0747ha, N°M.R.: 0,19, M.F.: 20,0000ha, N°M.F.: 0,2532 e Fr.M.P.: 2,00ha, em nome de Paulo Roberto Santos da Silva, brasileiro. **CCIR**: Apresentado conforme escritura. **ITR**: Quitado conforme escritura. **NIRE**: nº 4.291.505-8. **CERTIDÕES AMBIENTAIS**: Dispensadas conforme escritura. **INSS**: Não está vinculado conforme escritura. Valor dos emolumentos: R\$314,70. Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0520.06.1500025.17973. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000005.05699. **PROTOCOLO**: nº 340671, Lº nº 1-CM, em 30/11/2020. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de janeiro de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 6 - 106.017 - RETIFICAÇÃO (IMÓVEL) - Conforme Escritura Pública lavrada em 07 de janeiro de 2021, no livro nº 100, fls. 172 a 173, sob nº 40.624-150, no 2º Tabelionato desta Comarca, procedo a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula atualmente confronta-se: **Frente Oeste**, (antes frente) com terras de propriedade de herdeiros de José Lopes de Mello e com a estrada municipal (anteriormente com terras de propriedade de herdeiros de José Lopes de Mello, por uma estrada vicinal); **Fundos Leste**, (antes fundos) com terras de propriedade de Pedro Lopes de Azeredo, Alcebíades Lopes da Fontoura e de herdeiros de Salvelino Lopes da Fontoura; **Lado Norte**, com terras de propriedade de Geraldo Lopes de Mello (antes lados com terras de propriedade de Malaquias Lopes Bandeira, estrada vicinal e herdeiros de José Lopes de Mello); e **Lado Sul**, com terras de propriedade de Malaquias Lopes Bandeira, estrada vicinal e herdeiros de José Lopes de Mello (antes lados com terras de propriedade de Malaquias Lopes Bandeira, estrada vicinal e herdeiros de José Lopes de Mello). Valor dos emolumentos: R\$86,60. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.06035. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000007.00251. **PROTOCOLO**: nº 342403, Lº nº 1-CN, em 01/02/2021. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de março de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 7 - 106.017 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Escritura Pública lavrada em 07 de janeiro de 2021, no livro nº 100, fls. 172 a 173, sob nº 40.624-150, no 2º Tabelionato desta Comarca, procedo a presente averbação para constar que os

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0106017-02

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

03
VERSO

106.017

Santa Cruz do Sul-RS, 08 de março de 2021.

proprietários **ANTONIO LOPES DE MELLO** e sua esposa **GLACI TEREZINHA LOPES DE MELLO**, qualificam-se os mesmos como: ele, filho de João Lopes de Mello e de Maria Antonia Ferreira, aposentado, portador da CI nº 4059462021, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 173.732.710-49; e ela, filha de Euclides Lopes e de Edi Bastos Lopes, aposentada, portadora da CI nº 1070126477, expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF nº 757.501.040-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, Interior, no município de Passo do Sobrado-RS. Valor dos emolumentos: R\$86,60. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.06036. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000007.00252. **PROTOCOLO**: nº 342403, Lº nº 1-CN, em 01/02/2021. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de março de 2021.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 8 - 106.017 - LOCALIZAÇÃO DE PARCELA - GLEBA LEGAL - Conforme Escritura Pública lavrada em 07 de janeiro de 2021, no livro nº 100, fls. 172 a 173, sob nº 40.624-150, no 2º Tabelionato desta Comarca, foi localizada a parcela de propriedade de **ANTONIO LOPES DE MELLO** e sua esposa **GLACI TEREZINHA LOPES DE MELLO**, já qualificados, com base no Provimento nº 007/2005-CGJ, com as seguintes características e confrontações: **UMA FRACÃO DE TERRAS**, sem denominação especial, sem benfeitorias, com a área superficial de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada em **Passo da Mangueira, zona rural do município de Passo do Sobrado-RS**, confrontando-se: **Frente Oeste**, com a estrada municipal; **Fundos Leste**, com terras de propriedade de Celso Luis Santos da Silva; **Lado Norte**, com terras de propriedade de Geraldo Lopes da Mello; e **Lado Sul**, com terras de propriedade de Celso Luis Santos da Silva; **que passará a constar na Matrícula nº 107.728, Lº 02 Regº Geral. CONDIÇÕES**: Com anuência. **INCRA**: O imóvel, sem denominação especial, localizado em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, está cadastrado sob nº 858.056.058.106-3, A.T.: 5,0642ha, M.R.: 16,0747ha, NºM.R.: 0,19, M.F.: 20,00ha, NºM.F.: 0,2532 e Fr.M.P.: 2,00ha, em nome de Paulo Roberto Santos da Silva, brasileiro. **CCIR**: Apresentado conforme escritura. **ITR**: Quitado conforme escritura. **NIRE**: nº 4.291.505-8. Valor dos emolumentos: R\$78,50. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.06037. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000007.00253. **PROTOCOLO**: nº 342403, Lº nº 1-CN, em 01/02/2021. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de março de 2021.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Continua a fls. 04

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0106017-23

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04

106.017

Santa Cruz do Sul-RS, 04 de julho de 2024.

MATRÍCULA Nº 106.017

R - 9 - 106.017 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 23 de maio de 2024, no livro nº 127, fls. 001 a 002v, sob nº 7.122, no Tabelionato de Notas de Passo do Sobrado-RS, os proprietários **PEDRO SILVEIRA LOPES DE MELLO**, e sua esposa **NATALIA BANDEIRA DE MELLO**, já qualificados, **venderam** para **GABRIELLY MONIQUE DA SILVA**, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, maior, agricultora, nascida em 22.07.2005, filha de Celso Luis Santos da Silva e de Suziane Lopes da Silva, portadora da CI nº 3136554932, inscrita no CPF nº 056.975.270-12, residente e domiciliada em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, no ato representada, **sua fração ideal constante no R-5 da presente matrícula, correspondente a área de 7.000,00m², sem benfeitorias**, pelo valor de **R\$120.000,00**, ficando em condomínio. **ITBI**: Conforme guia nº **050/2024**, sobre avaliação de **R\$120.000,00**, descrita na escritura. O imóvel preserva sua destinação rural. **TAB**: D.O.I. **INCRA**: O imóvel, denominação matrícula 106.017, localizado em Passo da Mangueira, está cadastrado sob nº 858.056.058.106-3, A.T.: 5,0642ha, N°M.F.: 0,2532 e Fr.M.P.: 2 ha, em nome de Paulo Roberto Santos da Silva, CPF nº 752.635.210-49, brasileiro. **CCIR**: Apresentado conforme escritura. **ITR**: Quitado conforme escritura. **NIRE**: nº 4.291.505-8. **CERTIDÕES AMBIENTAIS**: Dispensadas conforme escritura. **INSS**: Não estão vinculados conforme escritura. Valor dos emolumentos: R\$686,20. Valor do selo dos emolumentos: R\$53,70. Selo: 0520.07.1500022.36963. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400001.33113. **PROTOCOLO**: nº 379865, Lº nº 1-DD, em 23/05/2024. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fê. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 04 de julho de 2024.

1ª Registradora Substituta Marceli Beatriz Lüedke Watte:

R - 10 - 106.017 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº C40522546-2, emitida em 09 de maio de 2024, as proprietárias **GABRIELLY MONIQUE DA SILVA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO-RS**, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 95.424.891/0001-10, estabelecida no Av. Aces. Rubem Guilherme Kaempff, nº 11, nesta cidade, no ato representada, **sua fração ideal constante no R-9 da presente matrícula, correspondente a área de 7.000,00m², sem benfeitorias**, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas, com as seguintes condições: **VALOR DA CÉDULA: R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais). **VENCIMENTO**: 15.12.2025. **ENCARGOS**: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0106017-23

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04

106.017

Santa Cruz do Sul-RS, 04 de julho de 2024.

sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 7,314325% a.a. (0,590000% a.m), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da cédula será pago na Unidade de Atendimento da Cooperativa nesta cidade, em **10 parcelas**, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, vencendo-se a primeira em **15 de março de 2025** e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, sendo que a última vence em **15 de dezembro de 2025**, conforme cronograma constante na cédula. **CARÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **AVALIACÃO:** Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em **R\$150.000,00**. **FORO:** Desta Comarca. **INCRA:** O imóvel, matrícula 106.017, localizado em Passo da Mangueira, no município de Passo do Sobrado-RS, está cadastrado sob nº 858.056.058.106-3, A.T.: 5,0642ha, M.R.: 16,0747ha, N°M.R.: 0,19, M.F.: 20,0000ha, N°M.F.: 0,2532 e Fr.M.P.: 2,00ha, em nome de Paulo Roberto Santos da Silva, brasileiro. **CCIR:** Apresentado. **ITR:** Certidão Negativa de Débitos sob código de controle 218A.915B.7E23.ACC7 emitida às 16:19:39h do dia 14.03.2024. **CIB:** nº 4.291.505-8. **CERTIDÕES AMBIENTAIS:** IBAMA - nºs 42822170 e 42822326; FEPAM - nºs 29356843 e 29356840; e SMAM - nº 006/2024. **RECEITA FEDERAL/PGFN-Portaria nº 1.751/14:** Certidão Negativa de Débitos sob código de controle 6F5B.F371.7A45.02C1, emitida às 13:54:52h do dia 11.06.2024. As demais cláusulas e condições constam em uma das vias da cédula **arquivada** neste Serviço de Registro sob nº **105.697** Valor dos emolumentos: R\$686,20. Valor do selo dos emolumentos: R\$53,70. Selo: 0520.07.1500022.36964. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400001.33114. **PROTOCOLO:** nº 379891, Lº nº 1-DD, em 23/05/2024. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 04 de julho de 2024.

1ª Registradora Substituta Marcella Beatriz Lüedke Watter

Av - 11 - 106.017 - ADITAMENTO - Conforme Instrumento Particular Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C40522546-2, assinado em 12 de março de 2025, procedo a presente averbação para constar que a Alienação Fiduciária constante no **R-10** foi aditada para **alterar a forma de pagamento:** vencendo-se a primeira parcela em **15 de março de 2025**, e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, sendo que a última vence em **15 de março de**

Continua a fls. 05

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0106017-23

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

05

106.017

Santa Cruz do Sul-RS, 02 de abril de 2025.

2034; e o **vencimento** para: 15.03.2034. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.
ARQUIVAMENTO: nº 105.697. Valor dos emolumentos: R\$170,60. Valor do selo dos emolumentos: R\$5,20. Selo: 0520.04.2400001.37002. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,10. Selo: 0520.01.2400004.32385. **PROTOCOLO:** nº 390332, Lº nº 1-DH, em 01/04/2025. Escrevente: Bel. Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 02 de abril de 2025.

1ª Registradora Substituta Marceli Beatriz Lüedke Watte:

Av - 12 - 106.017 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXECUÇÃO (art. 828 CPC, Lei nº 13.105/2015) - Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2025, devidamente assinado, instruído com Certidão expedida em 03 de novembro de 2025, pela 3ª Vara Cível desta Comarca, procedo a presente averbação, por determinação expressa, para constar o ajuizamento da ação de **Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº 5020181-23.2025.8.21.0026, ajuizada em 15 de outubro de 2025, na qual é Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.983.995/0001-71, e Executados **SUZIANE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 018.058.950-44 e **CELSON LUIS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 002.255.990-66, proprietário da fração ideal de 3.321,00m², com 50% das duas casas em alvenaria, medindo 13,00m x 7,00m e 8,00m x 5,00m e uma estufa para secar fumo, constante no R-5 (remanescente) da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA: R\$58.729,77** (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), que inclui parte dos imóveis matriculados sob nºs 56.921, 100.427 e 106.018, Lº 02 Regº Geral. Valor dos emolumentos: R\$132,90 (s/R\$14.682,44). Valor do selo dos emolumentos: R\$37,80. Selo: 0520.06.1500025.35293. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,10. Selo: 0520.01.2500004.01206. **PROTOCOLO:** nº 397339, Lº nº 1-DK, em 03/11/2025. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 19 de novembro de 2025.

1ª Registradora Substituta Marceli Beatriz Lüedke Watte:

Av - 13 - 106.017 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXECUÇÃO (art. 828 CPC, Lei nº 13.105/2015) - Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2025, devidamente assinado, instruído com Certidão expedida em 02 de novembro de 2025, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, procedo a presente averbação, por determinação expressa, para constar o ajuizamento da ação de **Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº 5020182-08.2025.8.21.0026, ajuizada em 16 de outubro de 2025, na qual é Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.983.995/0001-71, e

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0106017-23

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

05

106.017

Santa Cruz do Sul-RS, 19 de novembro de 2025.

Executados **ANA PAULA LOPES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 027.749.300-57, **SUZIANE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 018.058.950-44 e **CELSO LUIS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 002.255.990-66, proprietário da fração ideal de 3.321,00m², com 50% das duas casas em alvenaria, medindo 13,00m x 7,00m e 8,00m x 5,00m e uma estufa para secar fumo, constante no R-5 (remanescente) da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA: R\$71.777,83** (setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), que inclui parte dos imóveis matriculados sob nºs 56.921, 71.857, 100.427 e 106.018, Lº 02 Regº Geral. Valor dos emolumentos: R\$132,90 (s/R\$14.355,56). Valor do selo dos emolumentos: R\$37,80. Selo: 0520.06.1500025.35294. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,10. Selo: 0520.01.2500004.01207. **PROTOCOLO: nº 397340, Lº nº 1-DK, em 03/11/2025.** Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 19 de novembro de 2025.

1ª Registradora Substituta Marcell Beatriz Lüedke Watter:

Av - 14 - 106.017 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXECUÇÃO (art. 828 CPC, Lei nº 13.105/2015) - Conforme requerimento datado de 07 de abril de 2026, assinado eletronicamente, instruído com Certidão expedida em 06 de abril de 2026, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, procedo a presente averbação, por determinação expressa, para constar o ajuizamento da ação de **Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº 5006142-84.2026.8.21.0026, admitida em 20 de março de 2026, na qual é Exequente **UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.638.644/0001-74 e Executados **CELSO LUIS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 002.255.990-66 e **SUZIANE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 018.058.950-44, proprietário da fração ideal de 3.321,00m², com 50% das duas casas em alvenaria, medindo 13,00m x 7,00m e 8,00m x 5,00m e uma estufa para secar fumo, constante no R-5 (remanescente) da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA: R\$35.840,91** (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), que inclui parte dos imóveis matriculados sob nºs 100.427, 56.921 e 106.018 Lº 02 Regº Geral Valor dos emolumentos: R\$125,60 (s/R\$8.960,22). Valor do selo dos emolumentos: R\$39,00. Selo: 0520.06.1500025.36168. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$7,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,20. Selo: 0520.01.2500004.45370. **PROTOCOLO: nº 402363, Lº nº 1-DM, em 07/04/2026.** Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de abril de 2026.

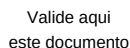
1ª Registradora Substituta Marcell Beatriz Lüedke Watter:

Av - 15 - 106.017 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Com base no artigo 464-A da CNNR/RS, procedo à presente averbação para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos,

Continua a fls. 06

Continua na próxima página

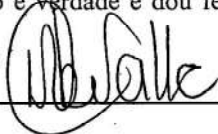
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7Q64-2NMJD-HQZU8-5F82Q>



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior -----

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 097717.2.0106017-25	
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		06	106.017
Santa Cruz do Sul-RS, 28 de setembro de 2026.			
encerrando-se a escrituração física. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.2600003.16667. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.2600002.48354. AGNR. PROTOCOLO: nº 407279, Lº nº 1-DP, em 27/08/2026. Escrevente: Bel. Diana Elisa Goetze Bublitz. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de setembro de 2026. 1ª Registradora Substituta Marceli Beatriz Lüedke Watte: 			
Continua no verso			

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul - RS
Registradora de Imóveis Interina:
Dra. Juliana Follmer

Continuação da página anterior

106.017
- Matrícula -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097717.2.0106017-23

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2026

Fls.	Matrícula
06 v	106.017

Av - 16 - 106.017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Ofício nº 718862/2026, expedido em 27 de agosto de 2026, devidamente assinado, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência e certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo à presente averbação para constar que, face ao inadimplemento da fiduciante **GABRIELLY MONIQUE DA SILVA**, já qualificada, é consolidada a propriedade do imóvel descrito na presente matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO-RS**, já qualificada, no ato representada. **ITBI**: Conforme guia nº 89/2026, com valor atribuído de **RS120.000,00**, avaliado em **RS120.000,00**. Nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel deverá ser oferecido em público leilão. Valor dos emolumentos: R\$332,50. Valor do selo dos emolumentos: R\$59,80. Selo: 0520.07.1500022.46451. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$7,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,20. Selo: 0520.01.2600002.48355. **PROTOCOLO**: nº 407279, Lº nº 1-DP, em 27/08/2026. Escrevente: Bel. Diana Elisa Goetze Bublitz. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de setembro de 2026. Averbação nato digital assinado pela 1ª Registradora Substituta **MARCELI BEATRIZ LUEDKE WATTE:73652652053** em 28/09/2026 às 14:55:33. O hash SHA256 do documento é **86FD29DB40BD5139936D4B5890F594108BCD3EF8CDF17FC5355D201BF8133B9F**.

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
CERTIFICO que esta certidão, assinada digitalmente, reproduz fielmente a matrícula nº 106.017 deste Serviço de Registro.
Santa Cruz do Sul - RS, 29 de setembro de 2026.
Total: R\$ 81,00
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 106.017: R\$ 47,60 (0520.04.2600003.16960 = R\$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0520.03.2600001.29513 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0520.01.2600002.48864 = R\$ 2,20)
Confira a autenticidade da assinatura no arquivo eletrônico.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097717 53 2026 00076980 16

CERTIDÃO VÁLIDA POR 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS